



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.199, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Comissão Municipal para os fins que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3.960/2022, por Urbanizadora Quinta do Vale SPE Ltda, solicitando o reenquadramento do Loteamento "Quinta do Vale" para o Setor 3 da tabela de IPTU do Município;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sugeriu que o pedido seja apreciado por uma comissão municipal especializada, com membros com competência técnica suficiente para avaliar possíveis distorções na aplicação do tributo, à vista das condições e peculiaridades concretas do mencionado loteamento,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados, a partir da presente data, os seguintes membros para compor a Comissão Municipal destinada a avaliar o enquadramento do Loteamento "Quinta do Vale" na aplicação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU:

ENG. CIVIL MUNIR ARRADI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços

ARQ. MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano

ENG. CIVIL DONIZETI BERNARDINO
Chefe do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos

FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR
Encarregado de Fiscalização e Gestão de Tributos

SIDINEIA SANTOS PEREIRA
Encarregada de Fiscalização Tributária

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTÔNIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo